

**DECRETO N.º 14.235**

**EMENTA:** Altera o Decreto n.º 13.668, de 08 de julho de 1986 e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,**

**D E C R E T A:**

Art. 1.º — O Decreto n.º 13.658, de 08 de julho de 1986, passa a vigorar com mais um item, com o número XV e assim redigido:

«XV — Representante da Associação de Hotéis de Turismo».

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de maio de 1988.

**Jarbas Vasconcelos**  
Prefeito